



Universidade Federal de Sergipe
Gerência de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 017, DE 11 DE JULHO DE 2011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993, para o preenchimento de vagas constantes nos anexos I, II, III e IV.

1.0 – LOCAIS E HORÁRIOS DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 - Departamento de Educação Física – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6537 – De 08h às 18h.
 - 1.2 – Núcleo de Engenharia Agrícola – Na Secretaria do Núcleo – Telefone: (79) 2105-6961 - De 08h às 12h e das 13h às 17h.
 - 1.3 – Departamento de Morfologia - Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6620 – De 08h às 11h e das 14h às 17h.
 - 1.4 - Núcleo de Engenharia Ambiental – Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6684 – De 08h às 12h.
 - 1.5 - Departamento de Física – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6630 – De 09h às 12h e das 14h às 17h.
 - 1.6 – Departamento de Engenharia Elétrica – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6837 – De 09h às 12h e das 14h às 17h.
 - 1.7 - Departamento de Economia – Na Secretaria do Departamento - Telefone: (79) 2105-6773 – De 15h às 21h.
 - 1.8 - Núcleo de Medicina Veterinária - Na Secretaria do Núcleo - Telefone: (79) 2105-6992 – De 08h às 12h e das 14h às 18h.
 - 1.9 – Departamento de Enfermagem – Na Secretaria do Departamento/ Hospital Universitário - (79) 2105-1812 /2105-1813 – De 08h às 12h e das 14h às 17h.
 - 1.10 – Núcleo de Dança - Na Secretaria do Núcleo/Campus de Laranjeiras - Telefone: (79) 3281-2939 / 8833-9449 – De 14h às 18h.
 - 1.11 - Departamento de Letras - Na Secretaria do Departamento/Campus de Itabaiana - Telefone: (79) 3432-8220 – De 14h às 18h.
 - 1.12– Núcleo de Administração - Na Secretaria do Núcleo/Campus de Itabaiana - Telefone: (79) 3432-8230 – De 14h às 18h.
- 2.0 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 12/07/2011, durante o horário previsto neste Edital.
- 2.1 - Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 3.0 - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**
- 3.1 - Curriculum Vitae atualizado, devidamente comprovado e encadernado;
 - 3.2 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
- 4.0 - O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento das vagas constantes deste Edital.**
- 5.0 - O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.**
- 6.0 – Vencimentos:**

6.1 - A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do padrão inicial da classe para a qual o candidato for contratado, conforme o quadro a seguir:

Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração (Lei nº 11.784/2008 e ON nº 05/2009 – SRH/MP) em R\$			
Classe	Nível	Regime	Vagas	Venc. Básico (A)	Retribuição Por Titulação (B)	Grat. Esp. Magistério Superior (C)	Total (A+B+C)
Auxiliar	1	20 horas	08	557,51	-	978,95	1.536,46
Auxiliar (Graduado com Especialização)	1	20 horas	04	557,51	109,50	978,95	1.645,96
Assistente	1	20 horas	04	645,76	363,89	983,39	1.993,04

7.0 - É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60 (sessenta) horas semanais**, observando a compatibilidade de horários, ou que já exerçam dois cargos públicos.

8.0 - É vedada, também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9º, inciso III da lei 8.745/93.

9.0 - De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

##ASS Maria Teresa Gomes Lins
##CAR Gerente de Recursos Humanos
ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Educação Física	01	20	(ME) Bases Pedagógicas da Educação Física Escolar; (D) Estágio Supervisionado II	Auxiliar	Graduação em Educação Física e Especialização em Educação Física ou em áreas afins
Educação Física	01	20	(ME) Fundamentos Pedagógicos da Educação Física e do Esporte; (D) Estágio Supervisionado II	Auxiliar	Graduação em Educação Física e Especialização em Educação Física ou em áreas afins
Engenharia Agrícola	01	20	(ME) Engenharia Rural – Construções Rurais e Topografia; (D) Estruturas e Construções em Madeira, Topografia Agrícola I	Assistente	Mestrado em Engenharia Agrícola
Morfologia	01	20	(ME) Microbiologia e Imunologia; (D) Microbiologia Geral e Imunologia	Assistente	Mestrado em Microbiologia ou Imunologia, área de concentração em Micologia ou Bacteriologia ou Imunologia ou Virologia
Morfologia	01	20	(ME) Histologia e Embriologia; (D) Histologia, Histologia Básica, Histologia e Embriologia Especial e Biologia Celular	Assistente	Mestrado em Ciências com área de concentração em Histologia ou Anatomia Humana ou Biologia Celular ou Embriologia.

Engenharia Ambiental	01	20	(ME) Geociências Ambientais; (D) Cartografia Digital para Engenharia Ambiental, Geoprocessamento Aplicado à Engenharia Ambiental	Auxiliar	Graduação em Eng. Cartográfica, Eng. Agrimensura, Geologia ou Geografia
Física	01	20	(ME) Física; (D) Física A e B, Laboratório de Física A, B e C.	Auxiliar	Graduação em Física.
Engenharia Elétrica	01	20	(ME) Controle; (D) Metodologia e Comunicação Científica, Legislação e Ética Profissional e Controle.	Auxiliar	Graduação em Engenharia Elétrica
Economia	02	20	(ME) Introdução à Economia; (D) Fundamentos de Economia e Introdução à Economia II	Auxiliar	Graduação em Ciências Econômicas
Medicina Veterinária	01	20	(ME) Clínica Veterinária e Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; (D) Epidemiologia e Saúde Pública, Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	Assistente	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado

ANEXO II – Campus da Saúde

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Enfermagem	01	20	(ME) Estágio Supervisionado; (D) Estágio Supervisionado – Área Hospitalar	Auxiliar	Graduação em Enfermagem com Especialização na área da Saúde

ANEXO III – Campus de Laranjeiras

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Dança	01	20	(D) História da Dança I e História da Dança no Brasil	Auxiliar	Graduação em História ou áreas afins
Dança	01	20	(D) Introdução à Psicologia da Aprendizagem	Auxiliar	Graduação em Psicologia

ANEXO IV – Campus de Itabaiana

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Cargo	Titulação Exigida
Letras	01	20	(ME) Língua Portuguesa e Língua Latina; (D) Produção e Recepção de Texto I e II, Fundamentos da Língua Latina, Filologia Românica	Auxiliar	Graduação em Letras/Português com Especialização na área de Letras ou Educação
Administração	01	20	(ME) Administração da Produção; (D) Iniciação Empresarial, Introdução à Administração, Iniciação Empresarial, OMSA	Auxiliar	Graduação em Administração